

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TOLDOS, FREEZER E GERADOR, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 028/2025, com fulcro no art. 75, inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROPONENTE
VINICIUS SOUZA DA SILVA & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 16.514.717/0001-91. ENDEREÇO: Rua Crisogno Fernandes nº 1027 – Terreo, Bairro – Parque Santa Cruz - CEP – 44.380-000. REPRESENTANTE LEGAL: Vinicius Souza da Silva, inscrito(a) no CPF sob nº 021.XXX.XXX-94

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOLDOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE INSTALE TOLDOS 4 X 4 EM FORMATO TENDA POR DIARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS. OBS. PODERÁ SER SOLICITADO DE 01 A 05 TOLDOS DE FORMA SIMULTÂNEA	DIARIA	105	R\$ 189,00	R\$ 19.845,00

02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE: 510 A 550 LITROS. 2 PORTAS, COM ABERTURA PARA CIMA. POTÊNCIA MÍNIMA: 155W. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS; PESO: 60,0 A 76,0 KG	DIARIA	20	R\$ 289,00	R\$ 5.780,00
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA – GERADOR A DIESEL TRIFÁSICO 125 – KVA – 110W	DIARIA	8	R\$ 1.998,00	R\$ 15.984,00
VALOR TOTAL				R\$ 41.609,00	

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitações da Câmara Municipal, para assinar o(s) contrato(s), no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cruz das Almas-BA, 22 de agosto de 2025.

Euricles Miguel dos Santos Neto
 Presidente da Câmara Municipal